



RESOLUÇÃO Nº 0442/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 8485, de 03 de junho de 1987, publicada no DIOE nº 2540 de 08/06/1987 e o Decreto nº 9921, de 23 de janeiro de 2014, DIOE nº 9131 de 23/01/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir Comissão Permanente de Prontuários, no âmbito da 02ª Regional de Saúde Metropolitana, sede em Curitiba, para deliberar sobre toda a documentação conforme rege o Manual de Gestão de Documentos, aprovado por meio da Resolução nº 0320/2007/GS/SESA, publicado em DIOE nº 7531, de 08/08/2007.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Ramon Cavalcanti Ceschin**, RG nº 6.437.305-6, Médico;
- **Dolores do Nascimento**, RG nº 1.101.247-7, Técnico Administrativo;
- **Fabiane Karwowski**, RG nº 9.518.541-0, Administrador;
- **Kelly Cristiane Gusso Braga**, RG nº 6.293.753-0, Farmacêutico;
- **Maria Aparecida Fernandes Assunção de Freitas**, RG nº 1.873.071-5, Enfermeiro;

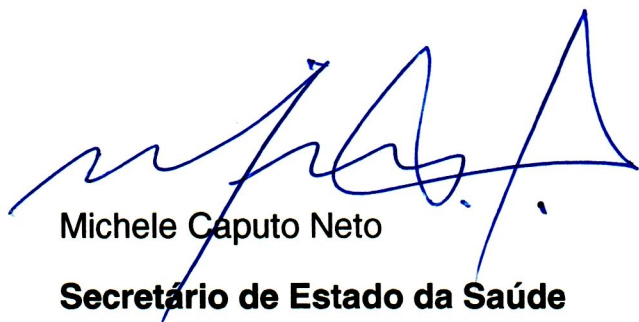


- **Ari Decker**, RG nº 1.198.162-3, Inspetor de Saneamento.
- **Roberto Carlos da Conceição**, RG nº 4.412.381-9, Cargo de Provimento em Comissão.

Artigo 3º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor primeiro relacionado.

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde